



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 199/23, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando o Processo Administrativo nº 3995/23, de 28/06/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos Servidores, abaixo
relacionados, para exercerem as funções descritas, para o período abaixo determinado.

Contratado	Cargo	Período
ELIAS PINTO TEIXEIRA	MOTORISTA	01/07/2023 A 14/07/2023
AROLD MARTINS DE SOUZA FILHO	MOTORISTA	01/07/2023 A 14/07/2023
HIATA ANDERSON	MOTORISTA	01/07/2023 A 14/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 21 D JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 069
EM 24/7/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jésio Clemente da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.6925